



**Prefeitura Municipal
de Hortolândia**

LEI Nº 2.576, DE 27 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre a denominação da Rua 03 (três) do bairro Jardim Golden Park Residence para Rua Joaquim Gonçalves de Souza”
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 03 (três) do bairro Jardim Golden Park Residence, passa a ser denominada Rua Joaquim Gonçalves de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 27 de junho de 2011.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

PEDRO REIS GALINDO
Secretaria Municipal de Administração
Secretário